

Referência: Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais personalizados

DECISÃO

Trata-se de julgamento de impugnação ao instrumento convocatório (edital) do Pregão Eletrônico nº 014/2025, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais personalizados, para atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme especificações e condições constantes no edital e em seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do disposto do subitem 13.5 do Edital, é cabível por qualquer pessoa, física ou jurídica, a impugnação do ato convocatório, desde que obedecido o prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Inicialmente, cumpre mencionar que a impugnação sobre a qual se decide no presente ato, foi apresentada por **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, no dia 07/11/2025. Deste modo, considerando que abertura da sessão pública está marcada para o dia 14/11/2025, verifica-se sua tempestividade e a condição de potencial licitante/terceira interessada no certame em questão, daqui em diante nominada como Impugnante, sendo a impugnação admitida para apreciação.

2. DAS RAZÕES DO PEDIDO

Sucintamente, a Impugnante alega que:

- O edital em referência prevê a apresentação de amostras (camisetas) como requisito de habilitação técnica, sem, contudo, especificar o prazo para sua entrega;

Dessa forma, requer:

- A retificação do edital, com a inclusão expressa do prazo de entrega das amostras (camisetas), de forma clara e objetiva, em atendimento ao art. 25, III, da Lei nº 14.133/2021 e ao Acórdão nº 1.214/2013 – TCU/Plenário;

Após apresentar as razões supratranscritas, requer que a impugnação seja admitida e que o edital seja republicado com as alterações requeridas.

3. DA DECISÃO

Como mencionado no início deste ato, trata-se de impugnação tempestiva e adequada, razão por que é recebida, seguindo-se adiante com a análise dos fundamentos e a decisão em si.

Oportunamente, cumpre ressaltar que o SESCOOP/GO é uma Instituição integrante do Sistema S e possui seu próprio Regulamento de Licitações e Contratos (Anexo Único da Resolução nº 2056/2023) disponível em <https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/secoop/transparencia-e-prestacao-de-contas>

Feito esse esclarecimento, seguimos com as decisões:

- a) As amostras solicitadas **não** constam como requisitos de habilitação técnica, mas sim de cumprimento de obrigação contratual, plenamente especificadas no Anexo I - Termo de Referência;
- b) Conforme definido nos **itens 4.1 e 4.3 do Termo de Referência**, para a confecção do modelo de prova de todos os lotes, será emitido um Pedido de Prova e **a entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido. Em caso de reprovação do modelo de Prova de determinado item, será solicitado a confecção dos modelos de contraprova e **a entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido. Dessa forma, verifica-se que o Termo de Referência (Anexo I do Edital) estabelece de maneira clara e objetiva o prazo para entrega dos modelos de prova, evidenciando falta de zelo na análise do instrumento convocatório por parte da impugnante ao questionar tal requisito.

4. DO DISPOSITIVO

Diante disso, após analisar os argumentos, os requerimentos e as previsões editalícias, eu, Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso, na condição de Pregoeira e com o auxílio da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO, decido pelo **não acolhimento da impugnação** da empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, por não lhe assistir razão.

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso
 Pregoeira

Weniskley Coutinho Mariano
 Comissão de Licitação

Wadson Victor Roque Pereira
 Comissão de Licitação

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Decisão - Impugnação - PE 014.2025

Autor: Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso - victoria.gabriela@sescoopgo.coop.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 7A-20-E8-21-86-60-F2-4E-E5-21-B7-90-3A-25-20-F8-B2-9B-0F-82

SHA256: 36e598c692f8295f9003a7d19aa869a36b11ca88c4ae07e5e3325c0b0cbdabd6

Assinaturas

Nome: Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso -**CPF/CNPJ:** ***.819.751-**

E-mail: victoria.gabriela@sescoopgo.coop.br - **Data:** 10/11/2025 09:27:31

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/11/2025 09:27:27 - **Leitura completa em:** 10/11/2025 09:27:29

IP: 177.11.144.10

Geolocalização: -16.69743, -49.2334783

Nome: Weniskley Coutinho Mariano -**CPF/CNPJ:** ***.095.511-**

E-mail: weniskley.mariano@sescoopgo.coop.br - **Data:** 10/11/2025 09:29:59

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/11/2025 09:28:10 - **Leitura completa em:** 10/11/2025 09:29:10

IP: 177.11.144.10

Geolocalização: -16.69743, -49.2334783

Nome: Wadson Vitor Roque Pereira -**CPF/CNPJ:** ***.649.971-** - **Cargo:** Analista Administrativo

E-mail: wadson.roque@sescoopgo.coop.br - **Data:** 10/11/2025 09:47:19

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/11/2025 09:42:43 - **Leitura completa em:** 10/11/2025 09:42:58

IP: 177.11.144.10

Geolocalização: -16.69743, -49.2334783

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7A-20-E8-21-86-60-F2-4E-E5-21-B7-90-3A-25-20-F8-B2-9B-0F-82>

HASH TOTVS: 7A-20-E8-21-86-60-F2-4E-E5-21-B7-90-3A-25-20-F8-B2-9B-0F-82



